MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a **prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio**, dos tipos água pressurizada, pó químico seco, espuma mecânica e gás carbônico, bem como a realização de **testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio**, destinados à Odontoclínica Central da Marinha, por meio de **Dispensa Eletrônica**, em conformidade com a legislação vigente.

A demanda decorre da necessidade de garantir as condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança dos equipamentos de combate a incêndio existentes na Organização Militar, assegurando a proteção das instalações, dos materiais e, principalmente, da integridade física dos militares, servidores e demais usuários que frequentam a unidade.

A manutenção e a recarga dos extintores devem observar os prazos de validade estabelecidos pela empresa habilitada responsável pela execução do serviço anterior. A última recarga foi realizada em novembro de 2025, com validade de 12 (doze) meses. Da mesma forma, os testes hidrostáticos das mangueiras de incêndio, também realizados no mesmo período, possuem validade de um ano, tornando necessária a contratação dos serviços para a renovação dos respectivos prazos de validade e a manutenção das condições de segurança dos equipamentos.

A opção pela **Dispensa Eletrônica** mostra-se vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita maior **celeridade e desburocratização no procedimento de contratação**, garantindo a ampla competitividade de forma ágil, com a potencial obtenção de preços mais vantajosos. Considerando que o objeto contempla dois itens diretamente relacionados à segurança e à prevenção contra incêndios, optou-se pela realização da disputa por **agrupamento dos itens em um único grupo**, no sistema Compras.gov.br (Comprasnet), visando facilitar a gestão e a fiscalização contratual, otimizar os procedimentos administrativos e proporcionar maior eficiência na execução dos serviços, observados os princípios da eficiência, economicidade, eficácia e interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e alinhada às necessidades de segurança e prevenção contra incêndios da Odontoclínica Central da Marinha, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a prevenção de acidentes e a continuidade segura das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

2 – Descrição dos requisitos da contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes critérios técnicos e legais:

Recarga e **manutenção** dos **53** Extintores portáteis de incêndio sendo 35 extintores de CO2 de 6kg cada, 13 extintores de incêndio de água pressurizada de 10 litros cada, 01 extintor de incêndio de espuma mecânica de 10 litros, 01 extintor de incêndio de pó químico seco (PQS) BC de 12kg, 02 extintores de incêndio de pó químico seco(PQS) ABC de 4kg cada e 01 extintor de incêndio de pó químico seco(PQS) ABC de 6kg cada.

Teste Hidrostático das **25** Mangueiras de incêndio tipo 1, 1 1/2polegadas por 15 metros.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na contratação direta dos itens mencionados, contratação de empresa especializada para o serviço de recarga e manutenção dos **53** extintores portáteis e Teste Hidrostático das **25** mangueiras de incêndio. O objetivo é assegurar a plena operacionalidade dos extintores e mangueiras de incêndio, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

5 – Estimativa da Quantidade / Preços:

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pelo **CAV da OCM.**

ITEM	MATERIAL	UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GRUPO - 1	EXTINTORES PORTÁTEIS SENDO 35 EXTINTORES DE CO2 DE 6KG CADA, 13 EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS CADA, 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA DE 10 LITROS, 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) BC DE 12KG E 02 EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO(PQS) ABC DE 4KG CADA E 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC DE 6KG	UN	53	R$ 3.059,69
	MANGUEIRAS DE INCÊNDIO TIPO 1, 1 1/2POLEGADAS POR 15 METROS.	UN	25	R$ 312,50

6 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição não será parcelada, considerando que se trata de um serviço único e específico de recarga e manutenção dos extintores portáteis de incêndio e Teste Hidrostático das mangueiras de incêndio, cuja execução deve ocorrer de forma integral para garantir a padronização dos materiais empregados, a continuidade do serviço e a certificação do serviço.

7 - Contratações correlatas ou interdependentes:

A presente contratação não possui dependência direta de outros processos licitatórios ou aquisições em andamento. No entanto, está relacionada a contratações periódicas de materiais de informática utilizados na Odontoclínica Central da Marinha (OCM).

8 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação não consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo a materiais de informáticas.

9 - Resultados pretendidos com a contratação:

Assegurar as condições adequadas de funcionamento e segurança dos equipamentos de combate a incêndio da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio da manutenção e recarga dos extintores dos tipos água pressurizada, pó químico seco, espuma mecânica e gás carbônico, garantindo sua plena capacidade de utilização em situações de emergência.

Garantir a integridade e a eficiência operacional das mangueiras de incêndio, mediante a realização dos respectivos testes hidrostáticos, verificando suas condições de resistência e segurança para utilização em eventuais ocorrências.

Prevenir acidentes e minimizar riscos à vida e ao patrimônio público, assegurando que os equipamentos de prevenção e combate a incêndio estejam devidamente inspecionados, dentro dos prazos de validade e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Manter a continuidade e a segurança das atividades institucionais, proporcionando um ambiente seguro para militares, servidores, colaboradores e usuários do Sistema de Saúde da Marinha que frequentam as instalações da OCM.

10 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pelo CAV com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

11 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Será exigida a priorização de instrumentais fabricados com materiais de alta durabilidade, visando reduzir a necessidade de reposição frequente e, consequentemente, a geração de resíduos. Sempre que possível, deverá ser considerada a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, bem como o fornecimento em embalagens coletivas que minimizem o uso de material descartável.

Os resíduos provenientes dos instrumentais deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.

12 – Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;

- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISABELA VALENTE RODRIGUES MONTEIRO MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ISABELA VALENTE RODRIGUES M. MARTINS
Capitão-Tenente (CD)
Encarregada do CAV